# PORTARIA Nº 216/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Analista Jurídico Legislativo, inscrito no CPF **021.465.931-30**, e RG **5142106 SPTC-GO,** duas pernoites no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais),constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do "Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas – Conex 2023", nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente